



RESOLUÇÃO Nº 010/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos processos nº 017/2016; 018/2016; 019/2016; 020/2016; 021/2016; 022/2016 – CONSAD;

CONSIDERANDO decisão *ad referendum* nº 001/2016 – CONSELHO DIRETOR;

CONSIDERANDO que a documentação exigida está em conformidade com as exigências legais vigentes;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** o aceite das doações de materiais bibliográficos, elencados no quadro a seguir:

QUANT.	BEM DOADO	VALOR EM R\$	UNIDADE ACADÊMICA
8	Livros diversos para o ICOMP (lista 03/2015 – ICOMP/CSAA), contendo 7 títulos.	150,00	BC
94	Livros diversos para a EEM (listas 01/2016;07/2016;18/2016 EEM /BSEEM), contendo, ao todo, 56 títulos.	945,00	
6	Livros diversos para o ICOMP (listas 07/2016 e 12/2015 – ICOMP/BSCEE), contendo 6 títulos.	120,00	
2	Livros diversos para o ICE (lista 05/2016 – ICE/BSCEE), contendo 2 títulos.	30,00	
19	Livros diversos para o ICE (listas 03/2016 e 09/2016 – ICE/CSAA), contendo 19 títulos.	330,00	
81	Livros diversos para a FAPSI (listas 19/2016 e 35/2016 – FAPSI/BSSS), contendo 41 títulos.	735,00	

II. **ENCAMINHAR** as obras recebidas por doação ao Departamento de Material da UFAM para tombamento.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 16 de maio de 2016.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente